



Ofício nº 152/2025-CI/PRES

Brasília, 02 de Setembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Aprovação terminativa, em turno suplementar, do PL 1086/2024, com emenda substitutiva.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, nesta data, a Comissão de Serviços de Infraestrutura aprovou em turno suplementar, em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 1086/2024, de autoria do Senador Fernando Farias, que “Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para estabelecer margem de preferência para os modelos movidos a biocombustíveis ou a hidrogênio nas compras e locações de veículos automotores, bem como para os biocombustíveis e o hidrogênio verde nas compras de combustíveis para o abastecimento de veículos automotores.”, com a emenda 3/CI (substitutiva) definitivamente adotada sem votação nos termos do art. 284 do RISF.

Respeitosamente,

Senador Marcos Rogério
Presidente da Comissão